



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC EM 2018

DATA: 12 de abril de 2018

LOCAL: Sala de Gestão

HORA: 10:30h às 13:00h

COORDENAÇÃO: DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Desembargador Federal do Trabalho

PRESENTES: NALICELAM SANTOS SOBRAL
Secretária-Geral Judiciária

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Diretor da SETIN

MARIA DE NAZARÉ MILEO
Grupo de apoio ao PJe

RAPHAEL VILELA
Analista Judiciários - Tecnologia da Informação

ASSUNTO	ANDAMENTO
Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Sérgio abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou que o Sr. Marco Aurélio fizesse a leitura da pauta que seria tratada na reunião.
1 - Implantação do novo portal.	O Sr. Marco Aurélio registrou o lançamento do novo portal do TRT da 8ª Região na sessão do pleno do dia 09.04.2018. Informou que o novo portal foi desenvolvido utilizando o CMS Open Source Drupal, o qual tem uma série de ganhos em relação ao antigo CMS utilizado Joomla, em especial por ser responsivo (adaptação automática a diversos dispositivos), estar compliance às regras de acessibilidade mundiais e ter um fluxo de aprovação e publicação de documentos e matérias bastante robusto, mas de fácil utilização pelos usuários publicadores.
2 - Apresentar o resultado da Pesquisa de Satisfação Externa.	O Sr. Marco Aurélio apresentou o resultado da pesquisa de satisfação externa dos usuários dos serviços de tecnologia do TRT da 8ª Região e informou que o resultado da avaliação de satisfação externa foi de 61,60%. A meta estabelecida no PETIC é de 65%. O relatório com os dados da análise do resultado da Pesquisa de Satisfação Externa está em: https://docs.google.com/document/d/10knxdq4zG_76qg5K1EEIjXnjwoQOkNWwzfpqSQynwqw/edit Críticas e sugestões da Pesquisa de Satisfação Externa, resultante da compilação das respostas



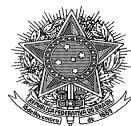
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>abertas, está em:</p> <p>https://docs.google.com/document/d/1pJDHG5Ua29Zi7LFXNA17Brg_CXJHp0-bJYwA2GCblcI/edit</p> <p>Após a apresentação do relatório e a leitura de algumas sugestões apresentadas pelo público o comitê autorizou a divulgação da pesquisa.</p>
3 - Aprovação da versão 2018 da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC.	<p>O Sr. Marco Aurélio solicitou ao Sr. Raphael que apresentasse, de modo breve, a versão 2018 da Metodologia de Gerenciamento de Projetos da TIC, destacando a necessidade de revisão e aprovação anual do instrumento. Após a apresentação e discussão dos pontos de destaque, em especial a questão de gestão de custos apontada pelo Dr. Sérgio como importante e que deve ser incorporada numa próxima revisão da metodologia, a versão 2018 da Metodologia de Gerenciamento de Projetos da TIC foi aprovada por este Comitê.</p>
4 - Política Organizacional de Desenvolvimento de Softwares.	<p>O Sr. Marco Aurélio solicitou ao Sr. Raphael que apresentasse, de modo breve, a minuta da Política Organizacional de Desenvolvimento de Softwares, que substituirá a versão anterior da Política - instituída em 2012. O Sr. Raphael registou os pontos de destaque da nova política e as melhoras frente a anterior. Após a apresentação e discussão dos pontos de destaque a minuta foi aprovada pelos membros do comitê e o Dr. Sérgio determinou a remessa da minuta à Presidência para aprovação e publicação.</p>
5 - Aprovação da versão 2018 da Metodologia de Desenvolvimento de Software.	<p>O Sr. Marco Aurélio solicitou ao Sr. Raphael que apresentasse, de modo breve, a versão 2018 da Metodologia de Desenvolvimento de Software, destacando a necessidade de revisão e aprovação anual do instrumento. Após a apresentação e discussão dos pontos de destaque a versão 2018 da Metodologia de Desenvolvimento de Software foi aprovada por este Comitê.</p>
6 - Aprovação da atualização do Plano Anual de Contratações de TIC 2018 Versão 1.4.	<p>O Sr. Marco Aurélio registrou a necessidade de adequação do Plano Anual de Contratações de TIC para o ano de 2018, frente as aquisições feitas no ano de 2017 e a nova realidade orçamentária.</p> <p>Histórico de alterações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Exclusão<ul style="list-style-type: none">- Item 2 - Aquisição de Notebooks;- Alteração<ul style="list-style-type: none">- Itens 4 e 5: Switches SAN e LAN - Fonte de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>recurso alterada para CSJT e mudança do valor estimado;</p> <ul style="list-style-type: none">- Inclusão- Item 37: Firewall de aplicação WAF;- Item 38: Solução Wireless;- Item 39: Impressoras coloridas laser A3;- Item 40: Scanners de Mesa;- Item 41: Computadores All in One;- Item 41: Microcomputador - Estação de Trabalho Tipo 1 com 60 meses de garantia + Monitor extra com sessenta meses de garantia;- Esta alteração se justifica pela constatação da defasagem tecnológica dos computadores All in One, por isso o TRT da 8ª Região irá adquirir os microcomputadores de sua própria ATA nº 72-2017. Ressalta-se também que o valor previsto para este item será de R\$ 2.020.000,00.- Item 42: Periféricos de TIC;- Item 43: 2 licenças e suporte mysql;- Item 44: Redes de Fibra ótica;- Item 45: 02(dois) Servidores de Rede com 1 processador e no mínimo 48 GB de memória;- Item 46: Serviços de atendimento a usuários no formato de Central de Serviços(1º nível), Suporte Técnico Local(2º nível) no ambiente de TI do TRT;- Item 47: Aquisição de 10 unidades de Patch Panel PoE e 10 unidades de fonte 8v para alimentação das câmeras do fórum Macapá; <p>Link do Plano de Contratações de TIC 2018: http://govti.trt8.jus.br/contratos/media/PDTIC_2018-Anexo%20II%20-%20Plano%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es%20de%20Solu%C3%A7%C3%B5es%20de%20TIC_V1.4.pdf;</p> <ul style="list-style-type: none">- O Dr. Sérgio lembrou a necessidade imediata de se incluir no plano de contratações os equipamentos necessários para o projeto de gravação de audiências- Item 48: Incluir registro de preços para aquisição de equipamentos para as salas de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	audiência e salas de sessões para gravação; Após a apresentação das alterações do Plano de Contratações 2018, o Comitê de Governança de TIC aprovou todas as alterações sem ressalvas.
7 - Contratação de empresa para prestação de serviço de service desk.	O Sr. Marco Aurélio esclareceu sobre a necessidade de contratação de empresa para implantação de service desk para atendimento de nível 1 e nível 2 em substituição aos analistas e estagiários que atuam na central de atendimento da SETIN. Registrou que com a assinatura do novo contrato da RedeJT, haverá sobra orçamentária de custeio e que tal valor, se autorizado pelo CSJT, poderia ser utilizado para essa contratação. Após discussão sobre o assunto os membros do comitê decidiram por aprovar a proposta e o Dr. Sérgio solicitou que fosse encaminhada minuta de ofício à presidência com o pedido de autorização do recurso sobejante ao CSJT.
8 - Discussão sobre aquisição de impressoras coloridas.	O Dr. Sérgio questionou a demanda apresentada por setores administrativos do TRT em relação a impressoras coloridas. O Sr. Marco Aurélio apresentou o Estudo Técnico Preliminar onde consta os 7 setores que justificaram a necessidade desse tipo de equipamentos. Após discussão entre os membros do comitê o Sr. Marco Aurélio fez a proposta de se instalar birôs de impressão colorida para ser utilizado pelos 7 setores. O Dr. Sérgio sugeriu a aquisição de 4 impressoras coloridas ao invés de 7. Os membros do comitê aquiesceram com a proposta. O Sr. Marco Aurélio deve adaptar o plano anual de contratações de TI.
9 - Projetos autorizados emergencialmente.	SETIN - 2188681: Implementação da reforma trabalhista no Pje-Calc: Implementar mudanças no Pje-Calc para adequação à reforma trabalhista, contendo: 1) TEMPO PARCIAL/PRAZO DAS FÉRIAS; 2) TEMPO PARCIAL/ABONO DE FÉRIAS; 3) INTERVALO INTRAJORNADA; 4) TRABALHO INTERMITENTE/13º SALÁRIO E FÉRIAS; 5) HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DO RECLAMANTE; e 6) CUSTAS JUDICIAIS; PARECER TÉCNICO: A legislação trabalhistas foi alterada no final 2017 e há necessidade de atualizarmos o sistema



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>Pje-Calc para atender nas novas regras legais.</p> <p>COMPLEXIDADE: [X] ALTA [] MÉDIA [] BAIXA</p> <p>DECISÃO: [X] Autorizar para 2018 [] Cancelar [] Autorizar para 2019</p> <p>DIPRE - TI2179728: Publicação ON-LINE das listas de ordem de pagamento.</p> <p>Atualmente, as listas de ordem de pagamento são geradas sob demanda, por meio de funcionalidade do GEP. Essas listas são publicadas pelo portal do TRT8. Alterar tela pública do sistema para que, no momento da pesquisa, exiba os dados conforme cadastro atual do sistema. Não mais conforme publicação realizada em momento anterior. Dessa forma, o público externo poderá visualizar a ordem de pagamento dos precatórios conforme situação atual do sistema GEP.</p> <p>PARECER TÉCNICO: Criar telas de consulta para publicação no portal a a partir da base de dados do GEP.</p> <p>COMPLEXIDADE: [] ALTA [] MÉDIA [X] BAIXA</p> <p>DECISÃO: [X] Autorizar para 2018 [] Cancelar [] Autorizar para 2019</p> <p>SETIN - 2179617: Implantação do ConectorPJe</p> <p>O TST desenvolveu um sistema chamado ConectorPJe para atuar como proxy entre o PJe em operação nos TRTs e o PJe e o sistema de processo eletrônico legado (chamado eSIJ) em operações no TST. A solução visa tornar independente aos TRTs para envio de processos vias via PJe ao TST. Dessa forma, o ConectorPJe receberá a remessa de processos dos TRTs e direcionará, a depender de sua configuração, para o PJe do TST ou para o sistema legado de processo eletrônico eSIJ. É preciso analisar a documentação e implantar o ConectorPJe em Ambiente de Homologação, submeter aos homologadores e, por fim, implantá-lo em Ambiente de Produção.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>A implantação desse sistemas envolve as áreas de sistema, infraestrutura e grupo de apoio. O sistema, em tese, está pronto mas sua complexidade reside nos pontos de integração.</p> <p>COMPLEXIDADE:</p> <p>[] ALTA [X] MÉDIA [] BAIXA</p> <p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar para 2018, segundo semestre</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Autorizar para 2019</p> <p>SETIN - TI2210262: e-Gestão - Evolução do extrator do legado para versão 2.0</p> <p>A partir de janeiro/2018, entrou em vigor a versão 2.0 do Manual de Orientações do sistema e-Gestão. Com essa versão, diversos itens de informação apurados pelo sistema foram criados, atualizados ou excluídos. Este projeto tem o objetivo de evoluir a solução de apuração dos dados do sistema APT (legado) para adequá-la à versão 2.0 e-Gestão.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>O extrator já foi analisado pela equipe da COSIS e frente a importância do e-Gestão, recomenda-se a implantação imediata do extrator.</p> <p>COMPLEXIDADE:</p> <p>[] ALTA [X] MÉDIA [] BAIXA</p> <p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar para 2018, primeiro semestre</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Autorizar para 2019</p> <p>SETIN - TI2210450: Implementar solução para publicação de um conciliômetro que será utilizado durante semana de conciliação</p> <p>Implementar solução para publicação de um conciliômetro que será utilizado durante semana de conciliação.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>A presidência do Tribunal solicitou que seja incluído no portal, durante a semana da conciliação, um indicador do volume financeiro e da</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>quantidade de acordos firmados.</p> <p>COMPLEXIDADE:</p> <p>[] ALTA [] MÉDIA [X] BAIXA</p> <p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar para 2018</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Autorizar para 2019</p> <p>SETIN - TI2189223: Implantação do Fórum de atendimento do Pje-Calc</p> <p>Implantar um fórum que facilite o atendimento e interação entre usuários acerca de dúvidas e problemas relacionados ao Pje-Calc, especialmente o PJe-Calc Cidadão.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>A ideia é utilizar uma ferramenta de software livre para criar uma fórum de discussão do Pje-Calc.</p> <p>COMPLEXIDADE:</p> <p>[] ALTA [X] MÉDIA [] BAIXA</p> <p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar para 2018, até agosto/2018;</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Autorizar para 2019</p>
10 - Projetos aguardando autorização;	<p>2108906: Implementação de Sistema Eletrônico de Gestão de Arquivo</p> <p>Implantação de um sistema eletrônico de gestão de arquivo, que integre os sistemas eletrônicos em uso (APT e TPA) conforme os requisitos do O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>Devido a complexidade do projeto, primeiramente será feito um levantamento juntamente com as outras regionais para verificação se há algum sistema já adotado para atender os devidos fins, para então verificar a viabilidade de construção da ferramenta pelo TRT8. Pela situação atual do nosso portfólio, sugerimos adiar esse projeto para 2019.</p> <p>COMPLEXIDADE:</p> <p>[X] ALTA [] MÉDIA [] BAIXA</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar com prioridade, para o segundo semestre;</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Autorizar para 2019</p> <hr/> <p>2196623: Mudança de status - Beneficiário de prioridade processual.</p> <p>Atualmente, o GEP não permite que, por meio da funcionalidade "Gerenciar-Requisições de Pagamento", seja feita a mudança de status de "não beneficiário de prioridade" para "beneficiário de prioridade", quando uma RP, que apresente um ou vários exequentes, possua "Registro de Pagamento" pendente, quer seja esse pagamento destinado a um detentor de prioridade ou não detentor de tal benefício. Assim solicitamos a alteração dessa regra do GEP, para permitir o registro da concessão de benefício de prioridade processual ao(s) exequente(s) que até então não tinha(m) reconhecido esse direito, independentemente da RP estar no status "Registrando pagamento".</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>A demanda faz-se necessário para atendimento das ocorrências que alteram a concessão de benefício de prioridade processual aos exequentes de requisição de pagamento. Adicionalmente, diante da intenção de nacionalização do GEP, essa demanda deve ser implementada.</p> <p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar com prioridade [Alta]</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Adiar para 2019</p> <hr/> <p>2210289: Requerimento de agendamento audiência de conciliação em processos do 2º grau</p> <p>Visando aos melhores resultados durante a Semana Nacional da Conciliação, a ser realizada entre 21 e 25 de maio de 2018, solicita-se a criação de ferramenta que possibilite ao jurisdicionado que faça requerimento de agendamento audiência de conciliação em processos do 2º grau. Após a indicação do processo e identificação do requerente, o requerimento deverá ser encaminhado através de mensagem de e-mail para a SEJUD. A solução deverá ser disponibilizada no Portal do TRT8 com um mês de antecedência ao início da Semana</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>da Conciliação.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>A solução para agendamento das audiências de conciliação dos processos de 2º grau deve estar disponível no novo portal do TRT8 um antes do início da Semana da Conciliação.</p> <p>DECISÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> [X] Autorizar com prioridade [Alta]</p> <p><input type="checkbox"/> [] Cancelar</p> <p><input type="checkbox"/> [] Adiar para 2019</p> <p>VIPRE - 2179916: Implantação do NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes</p> <p>O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no âmbito dos TRT's controla os processos judiciais que estejam sobrestados aguardando julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência. O NUGEP permite o acompanhamento e gerenciamento desses processos, a emissão de relatórios, a alimentação do Banco Nacional de Dados do CNJ, e o registro das decisões que permitam o prosseguimento dos processos, aumentando a celeridade da justiça. O projeto trata da implantação do NUGEP no Ambiente de Homologação, liberação para os homologadores e, por fim, implantação no Ambiente de Produção.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>O NUGEP - Sistema de Gestão de Precedentes é um módulo do PJe que permitirá o acompanhamento e gerenciamento dos processos judiciais que estejam sobrestados aguardando julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência.</p> <p>O CSJT solicitou sua implantação imediata, assim é necessário que ocorra no 1º semestre de 2018. Adicionalmente, diante da intenção de nacionalização do GEP, essa demanda deve ser implementada.</p> <p>COMPLEXIDADE:</p> <p><input type="checkbox"/> [] ALTA <input type="checkbox"/> [] MÉDIA <input checked="" type="checkbox"/> [X] BAIXA</p> <p>DECISÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> [X] Autorizar com prioridade [Alta]</p> <p><input type="checkbox"/> [] Cancelar</p> <p><input type="checkbox"/> [] Adiar para 2019</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>SEAMB - 2182211: Sistema Socioambiental</p> <p>Mensalmente o TRT8 precisa informar ao CNJ dados estatísticos sobre os indicadores da Resolução do CNJ 201. Para informar ao CNJ precisamos coletar os dados com aproximadamente 10 áreas do Tribunal. Atualmente as informações são compartilhadas em uma planilha do Google drive que não apresenta nenhuma segurança quanto a informação lançada. Gostaríamos de desenvolver um sistema que cada área pudesse informar os dados neste sistema. Poderia ficar no Portal do TRT8 cada área com <i>login</i> e senha para lançamento das informações. Este sistema deverá fornecer segurança e rastreo quanto ao lançamento dos dados, gerar relatório, analisar anos anteriores e meses anteriores.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>Desenvolver o sistema solicitado é bastante custoso se comparado com o uso adequado da suíte Google.</p> <p>Então a Demandante foi orientada para que o problema seja resolvido no próprio GOOGLE DRIVE. A SETIN se colocou a disposição para auxílio.</p> <p>DECISÃO:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Autorizar com prioridade [Alta]</p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> Cancelar</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Adiar para 2019</p>
	<p>DIPRE - 2182825: Atualização de Cálculo e pagamento de RPV's Federais</p> <p>CONTEXTO Atualmente no GEP somente se pode efetuar o cadastro das RPV's Federais. As opções "solicitação de atualização" (pela Vara de origem ou pela DIPRE) e "pagamento" somente pode ser realizado em relação às RP's relativas aos precatórios (federais/estaduais/municipais) e às RPV's (estaduais/municipais), neste último caso apenas pelas varas de origem. DEMANDA Alterar o GEP para que, da mesma forma que as RP's são gerenciadas atualmente, também as RPV's Federais sejam controladas. Haverá fluxo de trabalho para que a DIPRE demande para as Varas "Atualização de Cálculo" de RPV's Federais e as Varas, após atualização, submetam os demonstrativos de cálculos para validação da DIPRE. As Varas poderão iniciar o fluxo de trabalho de "Atualização de Cálculos". Haverá fluxo de de trabalho para que a DIPRE demande para as Varas "Pagamento" de RPV's Federais</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>e as Vara submetam comprovantes de pagamentos para validação da DIPRE.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>Do ponto de vista técnico, será necessário implementar para as RPV's federais funcionalidades semelhantes as que já existem para Precatórios e RPVs estaduais/municipais, sendo isso tecnicamente viável.</p> <p>COMPLEXIDADE:</p> <p>[] ALTA [] MÉDIA [X] BAIXA</p> <p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar com prioridade [Alta]</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Adiar para 2019</p> <hr/> <p>DIPRE - 2182846: Certidão de Quitação de RP</p> <p>Alterar o GEP para criar funcionalidade que emita Certidão de Quitação de RP (Precatório/RPV Federal), bem como relatório das RP's quitadas em um determinado período e por ente público devedor.</p> <p>PARECER TÉCNICO:</p> <p>Do ponto de vista técnico, será necessário implementar funcionalidade que realize consulta e cruzamento de informações para verificar a quitação de uma RP, sendo isso tecnicamente viável.</p> <p>DECISÃO:</p> <p>[X] Autorizar com prioridade [Alta]</p> <p>[] Cancelar</p> <p>[] Adiar para 2019</p>
11 - Oferta da OI de serviço Anti DDOS, sem onerar o contratual de link internet.	O Sr. Marco Aurélio apresentou a oferta feita pela empresa OI, que presta serviço de link de internet dedicado ao Tribunal de 100 mbps, que consiste em estender ao TRT da 8ª Região o benefício concedido aos TRES do serviço de segurança (ANTI-DDOS) nos circuitos de dados que a empresa provê, sem alteração no valor atual do contrato que temos com a prestadora do serviço. O Sr. Marco Aurélio esclareceu os benefícios técnicos em incorporar esse tipo de serviço ao nosso circuito de dados de acesso a internet, mas esclareceu que esse é um serviço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	que originalmente não temos no nosso contrato. Após a discussão os membros entenderam que seria bom para o TRT aceitar a oferta, em especial porque traz benefícios técnicos na área de segurança da informação e não onera o contrato atual, mas acharam por bem a assessoria jurídica do órgão ser instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica de aceitarmos essa oferta.
12 - Proposta de contratação de empresa de pesquisa e orientação técnica na área de TI.	O Sr. Marco Aurélio apresentou a necessidade de se contratar empresa especializada em prover pesquisa e orientações na área de tecnologia da informação. Justificou o crescimento das demandas de TI no regional e a necessidade de termos um suporte profissional de uma empresa que possa auxiliar e direcionar encaminhamentos técnicos para a tomada de decisões estratégicas para o TRT. Informou que o Gartner presta esse tipo de serviço e que os TRTs da 4 e 5 regiões já tem contratos com aquela empresa, bem como o Banco da Amazônia e o Banco do Estado do Pará, esse último com utilização de destaque. A proposta apresentada foi analisada e discutida mas devido a questões de ordem financeira os membros do Comitê decidiram em não priorizar essa contratação.
13 - Intimação eletrônica por e-mails.	O Dr. Sérgio cobrou o status da implantação da intimação por e-mail no sistema PJe. O Sr. Marco Aurélio reconheceu que ainda não deu andamento a essa demanda junto a equipe técnica do sistema mas se comprometeu em abrir um projeto para que o assunto seja tratado até o mês de maio/2018.
14 - Juntada de arquivos de mídia no Pje.	O Dr. Sérgio solicitou que o CSJT seja oficiado para questionar sobre a possibilidade de inclusão de mídias no Pje e se há prazo para que isso possa estar disponível no sistema. O Sr. Marco Aurélio deve minutar um ofício para ser submetido pelo Comitê Regional.
15 - Deliberação sobre a utilização do Juslaboris.	O Sr. Marco Aurélio apresentou o Ofício Circular CSJT.CNPje.SETIC Nº 8 - Projeto Biblioteca Digital (Juslaboris). Após deliberação pelo Comitê e Governança de TI sobre os pontos, biblioteca, recursos orçamentários públicos, relevância do assunto para o Tribunal, os membros entenderam por declinar da oferta feita pelo CSJT. Por oportuno, o Dr. Sérgio registrou que a nossa necessidade latente é a melhoria na pesquisa de jurisprudência.
16 - Pesquisa de	O Sr. Marco Aurélio informou que na última terça-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
Jurisprudência.	feira (10) os representantes da empresa RW3, parceira da Google, estiveram no TRT da 8ª Região para apresentar o primeiro protótipo da pesquisa de jurisprudência para o Tribunal. Na oportunidade foram feitos alguns pedidos de ajuste, em especial no resultado gráfico da pesquisa a fim de oportunizar filtros dinâmicos aos usuários, e ficou acertado que na próxima segunda-feira (16) os representantes da empresa enviarão o link para que os técnicos dos usuários possam validar o resultado do trabalho e em seguida abrir para validação pelos usuários finais. Caso a proposta seja acatada analisaremos a possibilidade de contratação do produto.
17 - Projeto de Gravação de Audiência (Kenta)	<p>O Dr. Sérgio questionou o andamento do projeto de gravação de audiência. O Sr. Marco Aurélio informou que os equipamentos serão instalados nesta sexta-feira na 7ª Vara do Trabalho de Belém e que ainda não havia conversado com o Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém. O Dr. Sérgio entrou em contato com o Dr. Oldemar Coelho e marcou reunião para pedir autorização do magistrado para instalação dos equipamentos naquela Vara. O Sr. Marco Aurélio ficou de ir na reunião com a Sra. Nazaré Míleo e conversar com o Dr. Oldemar.</p> <p>O Dr. Sérgio solicitou que se faça um registro de preços para os equipamentos necessários para as 19 Varas de Belém e as duas salas de sessões de julgamento.</p>
18 - Certificado digital Mobile.	O Dr. Sérgio solicitou que seja dado início a pesquisa para utilização de certificado digital mobile no TRT da 8ª Região. O Sr. Marco Aurélio informou que demandará o assunto dentro da SETIN e trará retorno na próxima reunião.

Pendência	Responsável	Prazo
4. Política Organizacional de Desenvolvimento de Softwares. <u>Providência(s)</u> : submeter para a presidência assinar a portaria.	Raphael Eustáquio	30/04/2018
6. Aprovação da atualização do Plano Anual de Contratações de TIC 2018 Versão 1.4. <u>Providência(s)</u> : fazer as alteração no plano de contratações e disponibilizar na intranet.	Diego Guilherme	20/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Pendência	Responsável	Prazo
<p>7. Discussão sobre aquisição de impressoras coloridas.</p> <p><u>Providência(s)</u>: Fazer as adequações na quantidade e valor de impressoras no plano de contratações. Será reduzida a quantidade que está registrada no pregão.</p>	Diego Guilherme	20/04/2018
<p>9. Oferta da OI de serviço Anti DDOS, sem onerar o contratual de link internet.</p> <p><u>Providência(s)</u>: submeter para assessoria jurídica analisar se é possível aceitar a oferta.</p>	Marco Aurélio	30/04/2018
<p>11. Intimação eletrônica por e-mails.</p> <p><u>Providência(s)</u>: A Coordenadora de Sistemas de Informação, Mônica Guimarães, já foi informada sobre a demanda e já foram iniciados os trabalhos de liberação. Pelo tamanho do esforço não será necessário abertura de projeto.</p>	Mônica Guimarães	
<p>12 - Juntada de arquivos de mídia no Pje.</p> <p><u>Providência(s)</u>: Marco solicitou que seja consultado o suporte nacional do Pje para ver a possibilidade de liberação desta funcionalidade, para então informar ao Comitê de Governança de TIC.</p>	Mônica Guimarães	
<p>15 - Projeto de Gravação de Audiência (Kenta)</p> <p><u>Providência(s)</u>: Fazer levantamento de custos para implantação do projeto.</p>	Geraldo Durães	
<p>16 - Certificado digital Mobile.</p> <p><u>Providência(s)</u>: Fazer um parecer técnico sobre a viabilidade da utilização com os sistemas do Tribunal</p>	Thiago Gilla	

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros da Comitê de Governança de TIC.